

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 02/2019 – DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

1. O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, através de seu Prefeito Municipal, Oton Mário de Araújo Costa, usando de suas atribuições legais, conforme cronograma publicado pela portaria nº 025/2019, nos termos do edital nº 01/2018 (Concurso Público do Trairi) e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçanã (Lei municipal nº 048/1997), DIVULGA os seguintes documentos necessários para a posse dos aprovados a serem convocados, na primeira chamada, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, em decorrência do Concurso Público Municipal promovido pela FUNCERN (Fundação de Apoio ao IFRN):

Documento Oficial de Identidade, que contenha fotografia e comprove a nacionalidade brasileira e a idade mínima de dezoito anos;

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2 (duas) fotos 3x4;

Título de eleitor;

Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça eleitoral;

Diploma e/ou certificado que comprove o grau de escolaridade exigido para o cargo;

Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Número do PIS/PASEP, caso possua. Nesse caso, apresentar cópia da página da carteira de trabalho onde conste tal numeração;

Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir, apresentando, além do número de inscrição, declaração do Conselho de Classe que está apto para exercer a profissão;

Certidão de nascimento dos filhos menores, caso possua;

Declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacusável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas. No caso de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo, local e carga horária;

Declaração de bens;

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil;

Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

Número de conta corrente ou conta-salário aberta no Banco Bradesco;

Atestado de médico ocupacional expedido por médico com especialidade em medicina do trabalho, declarando que possui aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado;

Hemograma completo, glicemia de jejum e sumário de urina.

2. A documentação constante nos itens “a”, “b”, “d”, “f”, “g” e “j” acima deverá ser apresentada em original juntamente com a cópia ou somente através de cópia autenticada.

3. As certidões, declarações, exames e atestados deverão ter sido emitidos há, no máximo, trinta dias antes da apresentação dos documentos.

Jaçanã/RN, 30 de janeiro de 2019.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:22856B7D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2019. Edição 1950  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>